

2.4 — É obrigatória a prova documental dos elementos constantes do currículo, com excepção daqueles que estão arquivados no respectivo processo individual que se encontra na Escola onde decorre o procedimento.

3 — Método de avaliação das candidaturas:

a) Análise do *curriculum vitae*, visando apreciar a sua relevância para o exercício das funções de director e o seu mérito;

b) Análise do Projecto de Intervenção relativo à Escola, visando apreciar a coerência entre as estratégias de intervenção propostas e os recursos a mobilizar para o efeito;

c) Entrevista individual ao candidato que, para além do aprofundamento de aspectos relativos às alíneas a) e b) deste ponto, deve apreciar as motivações da candidatura e verificar se a fundamentação do Projecto de Intervenção é adequado à realidade da escola.

9 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Maria Celeste Catarino dos Santos Quintino*. — O Presidente do Conselho Directivo, *Edgar Abílio Cordeiro Castro Oleiro*.

Agrupamento de Escolas de São Gonçalo

Despacho (extracto) n.º 5738/2009

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 13862/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 19 de Maio 2008, foi provida a docente de Nomeação Definitiva abaixo indicada, para a categoria de Professora Titular, precedendo concurso, de acordo com o n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei 200/2007 de 22 de Maio, e de acordo com o artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 104/2008 de 24 de Junho.

O referido provimento tem efeitos a 19 de Novembro de 2008

Nome	Grupo/ Recrutamento	Departamento	Índice
Clarisse Maria Alves Verino Rosado.	110	1.º Ciclo Ensino Básico	340

12 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Vitor Manuel Teodoro dos Santos*.

Agrupamento de Escolas Vale Rosal

Aviso n.º 3999/2009

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 95.º de Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março faz-se público que se encontram afixadas na Escola Sede do Agrupamento as listas de antiguidade do Pessoal Docente e Não Docente deste Agrupamento de Escolas com referência a 31.08.2008 e 31.12.2008 respectivamente.

Os professores e funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

11 de Fevereiro de 2009. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Mário Rui Pereira da Silva*.

Agrupamento de Escolas Zarco

Aviso (extracto) n.º 4000/2009

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto Lei n.º 100/99 de 31/03/99, faz-se público, que se encontra afixada no placard dos Serviços de Administração Escolar da sede deste Agrupamento — Escola Básica 2,3 João Gonçalves Zarco, a Lista de Antiguidade do Pessoal Não Docente, reportada a 31/12/2008.

Os funcionários dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso, para reclamação nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

6 de Fevereiro de 2009. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Natércia Maria Madeira Ramalho da Cunha Tavares*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Escola Secundária de Alcácer do Sal

Aviso n.º 4001/2009

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixado para consulta a lista de antiguidade do Pessoal Não Docente deste Estabelecimento de Ensino reportada a 31 de Dezembro de 2008.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

11 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Paula Cristina Rosa Martins*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Almodôvar

Aviso n.º 4002/2009

Nos termos do disposto na Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de funcionários, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31/12/2008.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso, no *Diário da República* para reclamação.

12 de Fevereiro de 2009. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria João Vaz da Ribeira Alves*.

Despacho n.º 5739/2009

Por despacho de 12 de Fevereiro de 2009, da Sra. Presidente da Comissão Executiva Instaladora do Agrupamento Vertical de Escolas de Almodôvar, no uso das competências delegadas no Despacho n.º 22696/2006, do Senhor Director Regional de Educação do Alentejo, publicado no *Diário da República* n.º 215, 2.ª série, de 08/11, foram homologados os contratos referentes ao ano lectivo de 2008/2009, regulados pelo Decreto-Lei n.º 20/2006 de 31 de Janeiro, dos seguintes professores:

Nome	Grupo	Início de Funções
Célia Cláudia Malta Botelho	110	07/11/2008
Ângela Susana Duarte Pinho	110	05/12/2008
Sandra Isabel Marques Serafim Segurado	200	13/10/2008
Maria Elisabete Ferreira da Costa	220	14/10/2008
Maria Vitória do Rosário Brázio	230	01/09/2008
Sofia Chaves Lança Madeira	240	11/09/2008
José Inácio Cardoso Cambim	240	26/09/2008
Isabel Maria Guerreiro dos Santos	290	01/09/2008
Luis Gabriel Tonim Zarco Rebola Neto . . .	500	11/09/2008
Ana Carla de Almeida Gonçalves Pereira	500	05/12/2008
Graça Maria da Silva Luzia	430	01/09/2008
Jaime Manuel Gonçalves Murta	430	01/09/2008
Susana Isabel Pereira C. Costa Machado	300	11/09/2008
Noémia Maria Morgadinho Urbano Pinheiro	300	26/09/2008
Maria Vitória Beijinha Lança	400	01/09/2008
Lúcia Maria Mendes Silveira Salas	410	15/09/2008
Cláudia Sofia Chaves Fernandes	420	11/09/2008
Mariana Benedita Palma Broncas	560	15/09/2008
Sílvia Margarida Martins Gonçalves	620	01/09/2008
Rui Manuel Cabrita Extreia	620	12/09/2008
Ana Maria de Sá Meireles	550	15/09/2008

12 de Fevereiro de 2009. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria João Vaz da Ribeira Alves*.

Escola E. B. I. c/ J. I. Dr. Manuel Magro Machado

Aviso n.º 4003/2009

Manuel Monteiro Graça, Director Executivo da Escola Básica Integrada C/ Jardim de Infância Dr. Manuel Magro Machado, no uso da competência delegada no Despacho n.º 10981/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 15 de Abril de 2008, homologa os contratos de serviço docente, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 35/2007 de